

A 22929

# Arquiteto considera necessários poderes do Conselho Municipal

O arquiteto Carlos Alberto Vivácqua Campos apoiou ontem o "excesso de poderes" que deverá ser atribuído ao Conselho Municipal, órgão a ser instituído pelo Plano Diretor Urbano de Vitória (PDU), e que já está previsto na última redação do ante-projeto do plano a ser enviado à Câmara Municipal brevemente. O Sindicato da Indústria da Construção Civil manifestou discordância quanto ao suposto "excesso de poderes".

Na opinião do arquiteto, no atual esquema de edição das normas disciplinares da política urbanística do município — ou seja, "só o prefeito e a Câmara legislando sobre o assunto" —, favorece por demais aos empresários da Construção Civil, que garantem a efetivação de seus interesses. Já no caso de ser instituído um outro órgão com poderes para legislar sobre a política de urbanização, fica mais difícil desrespeitar as normas que deverão conter o PDU, acredita Vivácqua Campos.

Ele elogiou também a atual redação do ante-projeto de lei do plano, salientando que quando foi concebido havia duas preocupações de seus idealizadores: corrigir e disciplinar o crescimento urbano da cidade, e garantir um padrão mínimo de exigências técnicas no uso e ocupação do solo. Criticou o posicionamento sistemático do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Espírito Santo que "só está preocupado com o lado comercial que o PDU atinge agora". Acrescentou ainda que a entidade esquece completamente o aspecto humanístico do PDU que é um dos principais motivos da iniciativa da PMV ao criá-lo: "A cidade carece de um plano-diretor urbano. O que nós temos já está caduco — não foi adaptado —, e quando ele foi criado eu ainda nem tinha nascido", afirmou Vivácqua.

Sobre o zoneamento proposto pelo PDU, o arquiteto gostou das sugestões fornecidas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil que criticou o zoneamento contido no plano

taxando-o de "complexo" e propôs nova divisão das zonas dentro do município, consideradas por Vivácqua de "simplificada". Reconheceu que "existem falhas na redação do ante-projeto do plano e que podem ser consideradas como pequenos erros de português — a questão da nomenclatura", afirmou ele referindo-se à observação feita pela Federação das Indústrias do Espírito Santo. Segundo esta entidade, a terminologia utilizada pelos técnicos da PMV, no artigo 38 do PDU, para identificar as indústrias de pequeno porte, é indevida porque as define como "manufaturas de fundo de quintal" e que esta qualificação "não expressaria com fidedignidade a categoria de pequena empresa".

## TURISMO SEM RECURSOS

Falando como participante do curso sobre administração turística municipal que a Emcatur está promovendo esta semana, Carlos Alberto Vivácqua disse que os municípios capixabas estão impedidos de executarem qualquer política de apoio ao turismo local por falta de recursos. Explicou que são três as etapas para se planejar o turismo em uma cidade: a primeira é efetuar um diagnóstico sobre as potencialidades da região, a segunda é a elaboração de um plano diretor de turismo, e a terceira etapa a locação de recursos para a viabilização deste plano.

Como os municípios não possuem dinheiro para esse empreendimento, Vivácqua disse que pelo menos uma parte de um plano-diretor de turismo pode ser feito. Essa parte pode ser feita com a defesa da paisagem local, através de leis especiais para a preservação do patrimônio, participação da iniciativa privada — "os equipamentos de turismo são todos realizados pela iniciativa privada" — e conscientização de todos para caráter hospitaleiro que a região deve assumir se pretender um projeto turístico.